
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-
AMLAP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010, DE 14 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 010, DE 14 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE DIÁRIAS PARA PRESIDENTE E SERVIDORAS QUE PARTICIPARÃO DE CONGRESSO NACIONAL DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS, EM BRASÍLIA/DF.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE – CIM.AMLAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público, bem como as disposições estabelecidas na Resolução n. 003/2023 do CIM.AMLAP:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Presidente Anteomar Pereira da Silva, CPF nº xxx.368.184-xx, à Coordenadora Administrativa Luana de Oliveira Silva, CPF nº xxx.692.704-xx e à Assessora Jurídica Raquel Teixeira de Brito, CPF nº xxx.222.188-xx para custear despesas decorrente da participação no Congresso Nacional de Consórcios Públicos, em Brasília/DF, , nos termos do Formulário de Proposta e Concessão de Diária – PCD e cronograma abaixo:

DESLOCAMENTO DE IDA – DIA 17/06/2024

DESLOCAMENTO DE VOLTA – DIA 20/06/2024

Parágrafo único. O valor unitário da diária que trata este artigo é de R\$ 1200,00 para o presidente e de R\$ 750,00 (trezentos reais) para as demais servidoras, conforme Anexo I da Resolução n. 007/2024, e a importância total corresponde a R\$ 4200,00 (quatro mil e duzentos reais) para o presidente e de R\$ 2625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), referente a 3 1/2 (três e meia) diárias para cada servidora.

Art. 2º - Os beneficiários das diárias deverão apresentar ao seu superior imediato no prazo de 5 (cinco) dias, contado do seu retorno, “Relatório de Viagem -RV”, o qual será encaminhado à Diretoria Executiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 14 de junho de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente CIM.AMLAP

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:886BD7BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/06/2024. Edição 3307
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>